



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº029 /2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

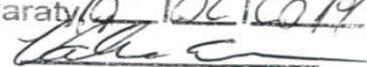
Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando que se cumpra o Artigo 67º da Lei nº 720 de 07 de Julho de 1986 que institui o Código de Obras e Posturas inciso V, no Município de Paraty-RJ.**

Justificativa: Os fatores prejudiciais que a explosão de fogos pode causar em crianças, idosos e animais, fatores estes constantemente relatados por moradores de Paraty, como: sustos; bloqueio digestivos em bebês, vômitos; náuseas; desmaios; surdez; palpitações; aceleração cardíaca; surtos psicóticos; convulsões; tonturas; traumas, sem contar os autistas, além dos riscos de acidentes diversos como incêndios devido a queda inadequada de seus resíduos. Os foguetes são responsáveis por um forte poluição sonora, chegando até 140 decibéis, limiar da dor. Além de causar queimaduras, quando explodem, os fogos podem causar mutilações, lesões dos olhos e surdez.

Para os animais, os fogos são responsáveis por diversos males, principalmente os cães, cuja audição é mais sensível que o humano. São diversos males causados: enforcamento na corrente; atropelamentos; surdez; convulsões, paradas cardiorrespiratórias; quedas; fugas desorientadas; ataques nas ruas; entre outros. Não podemos ignorar outros animais como pássaros e gatos.

Sala das sessões, 18 de Fevereiro de 2019.


Rodrigo C. da Silva Peña
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

| | |
|---|--|
| APROVADO | |
| Por <u>02</u> votos a favor | |
| <u> </u> votos contra | |
| e <u> </u> abstenção(ões). | |
| Paraty, <u>10</u> de <u>10</u> de <u>2019</u> | |
|  | |
| Presidente | |

13/02/19